

6^o - 7^o - 8^o ANDARES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 06^o VFEF

Subseção Rio

AUTO DE Penhora E DEPÓSITO DATA: 27/06/22
MANDADO Nº S1000784079 PROCESSO Nº 0511128-05.2011.4.02.5101

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: União - Fazenda Nacional

Em face de: Nova Alta Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Para pagamento da quantia de:

R\$ 1.166.259,09

Dirigi-me ao seguinte endereço:

Av. Marechal Floriano nº 96

E, após as formalidades legais:

procedi à penhora dos imóveis
compostos de 3 andares do prédio nº 96 da Avenida
Marechal Floriano, Centro, Rio de Janeiro, matrículas
182913, 182914 e 182915 do 3º Ofício de Registro de
Imóveis

(X) sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, depusitei-os em poder de:

Nome

Leovigildo Mota Barreto Filho

RG

2962139-DETRAN

CPF

313.351.607-87

Endereço

Rua Barão do Suruí 137, Duque de Caxias - RJ

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Manoel Augusto de Faria
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Depositário(a)

Leovigildo Mota Barreto Filho
Dir. Executivo
313.351.607-87